



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.366/2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE DE NONOAI EM CAMPEONATO REGIONAL RADIO CLUBE FM DE FUTSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), para pagamento de inscrição para participação de Equipe de FUTSAL representando o município de Nonoai, no Campeonato Regional RÁDIO CLUBE FM de FUTSAL.

ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:0403-Secretaria de Cultura e Desportos- Atividade 2011- manutenção de Atividades Esportivas, - cód. 339039000000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 02 de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal